



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG. CEP 37130-001
Fone: (35) 3701-9260

CHECK LIST PARA CRIAÇÃO DE GRUPO DE PESQUISA (GP)

Passo 1:

O líder do grupo deverá abrir o processo no SEI solicitando a criação de Grupo de Pesquisa, encaminhando ofício à **PRPPG**.

Passo 2:

Clicar na opção “Incluir Documento” e selecionar “**Formulário PRPPG - Criação de Grupo de Pesquisa**” e preenchê-lo.

Passo 3: Inserir os demais documentos abaixo:

1. Termo de compromisso dos pesquisadores colaboradores de outras instituições (se aplicável), (não há modelo específico);
2. Declaração do líder do grupo de pesquisa atestando que os profissionais, pesquisadores e discentes atendem os requisitos e compromissos estabelecidos neste Regulamento (não há modelo específico);
3. Comprovação que a solicitação de criação do grupo de pesquisa foi aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIFAL-MG ao qual o líder proponente está vinculado. E, caso o líder não tenha esta vinculação, deve-se apresentar a aprovação do grupo pelo Colegiado da Unidade Acadêmica à qual o líder está vinculado.

Passo 4:

Para ciência, consultar a Resolução nº 028, de 10 de setembro de 2019 (Normas para criação e funcionamento de grupos de pesquisa na Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG): <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/wp-content/uploads/sites/84/2021/05/RESOLUCAO-28-2019-NORMAS-PARA-CRIACAO-DE-GPs.pdf>

***Abaixo consta o modelo do formulário PRPPG - Criação de Grupo de Pesquisa (disponível no SEI para preenchimento)**

1. TÍTULO DA PROPOSTA DO GP

--

2. CONSTITUIÇÃO DO GP

2.1. MEMBROS EFETIVOS

Líder:	Ex.: Prof. Dr. Fulano de Tal
--------	-------------------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG. CEP 37130-001
Fone: (35) 3701-9260

Vice-líder:	Prof. Dr. Fulano de tal
	Prof. Me. Fulano de Tal
	Prof. Dr. Fulano de Tal
	Prof. Dr. Fulano de Tal
	Prof. Dr. Fulano de Tal
<i>O Líder deve ser docentes da UNIFAL-MG, com titulação de doutor e com produção científica regular</i>	
<i>O GP deve ser constituído por no mínimo 2 (dois) docentes pesquisadores da UNIFALMG</i>	
<i>O GP somente terá dois líderes (Líder e vice-líder) quando composto por mais de cinco membros efetivos</i>	
<i>Os membros efetivos devem possuir, no mínimo, mestrado.</i>	
<i>É vedada a participação do docente pesquisador em mais de 03 (três) grupos de pesquisa da UNIFAL-MG</i>	
<i>No caso de grupos com 2 (dois) ou 3 (três) membros, possuir ao menos um membro pesquisador com o título de doutor</i>	
<i>O líder do GP deve apresentar declaração atestando que os profissionais, pesquisadores e discentes atendem os requisitos e compromissos estabelecidos neste Regulamento</i>	

2.2. MEMBROS COLABORADORES	
2.2.1. DISCENTES	
	Fulano de Tal (Discente - Química)
	Ana Maria (Mestranda - PPGb)
<i>Discentes devem ser regularmente matriculados na UNIFAL-MG, em qualquer nível (graduação, mestrado, doutorado), com ou sem bolsa, vinculados aos projetos de pesquisa relacionados à produção científica, tecnológica, artística ou cultural do grupo</i>	
<i>Abrigar discentes como membros colaboradores, na razão de pelo menos 01 (um) discente para cada 2 (dois) docentes pesquisadores</i>	
2.2.2. TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAE	
	Fulano de Tal (Discente - Química)
	Ana Maria (Mestranda - PPGb)
<i>A participação de TAE não é obrigatória para a constituição de um grupo de pesquisa</i>	
2.2.3. PESQUISADORES COLABORADORES EXTERNOS	
	Fulana de Tal (UFMG)
	Fulano de Tal (UFSCAR)
<i>São docentes de outras instituições que participem eventualmente das atividades do grupo</i>	
<i>A participação dos pesquisadores colaboradores externos não é obrigatória para a constituição de um grupo de pesquisa.</i>	
<i>Caso o GP apresente Pesquisador Colaborador deve-se apresentar termo de compromisso do</i>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG. CEP 37130-001
Fone: (35) 3701-9260

pesquisador convidado assinado por ele.

2.2.4. ESTAGIÁRIOS DE PÓS-DOCTORADO

Fulana de Tal (PPGCF)

Os estagiários de pós-doutorado não constituem membros obrigatórios dos grupos de pesquisa

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

4. LINHAS DE PESQUISA

5. JUSTIFICATIVAS

6. OBJETIVOS

7. PLANO DE ATIVIDADES

8. RECURSOS MATERIAIS DISPONÍVEIS

9. RESULTADOS ESPERADOS